



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO JERÔNIMO – RS

Rua João Daisson, 35, Bairro Centro. CEP: 96700-000 São Jerônimo – RS, Fone: 51 – 3651 –3811)

E-mail: varasaojeronimo@trt4.jus.br

Processo nº 0020493-69.2020.5.04.0451

Reclamantes: Rosa do Prado – CPF 026.111.860-90

Reclamado: Fernanda Coelho de Carvalho Guntzel CPF 009.015.830-06 CNPJ: 37.401.608/0001-38 e

Andreo Luís Baptista - CPF: 954.221.880-04

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao mandado expedido pelo Exmo. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de São Jerônimo – RS, nos autos do processo acima identificado, para cobrança da dívida de R\$ 60.814,27, atualizada até 28-04-2023, na cidade de Charqueadas - RS, procedi à penhora e avaliação do bem a seguir descrito:

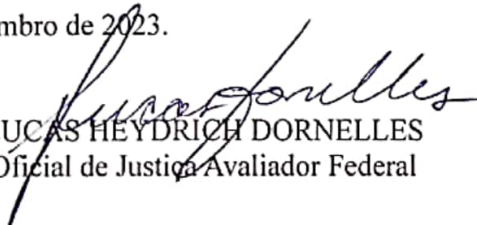
IMÓVEL: Um terreno, constante do lote nº 14, da quadra “G” do Loteamento “Parque Orvalino Dornelles”, zona urbana de Charqueadas, neste município, de forma irregular, medindo 20,00 metros de frente, por 61,00 metros na ala leste; 60,00 metros na ala oeste, e 20,00 metros nos fundos, com as seguintes confrontações: ao Norte, com uma rua do loteamento; ao sul, com herdeiros de Marino Andriotti, a Leste, com o lote nº 15, e a oeste, com o lote nº 13. Imóvel este constante da matrícula nº 7.229, Livro nº 2 – Registro Geral, do Ofício do Registro de Imóveis de São Jerônimo – RS.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas processuais, até o final.

E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei e assino o presente.

Charqueadas-RS, 14 de novembro de 2023.


 LUCAS HEYDRICH DORNELLES
 Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

VARA DO TRABALHO DE SÃO JERÔNIMO - RS

Processo nº 0020493-69.2020.5.04.0451


Reclamante: Rosa do Prado

Reclamados: Fernanda Coelho de Carvalho Guntzel e outros (1)

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

No dia 05/11/2025, em cumprimento ao mandado expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Maurício de Moura Peçanha, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de São Jerônimo, manteve em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) a avaliação do imóvel penhorado através do auto de id. 8C30a24.

Charqueadas – RS, 05 de novembro de 2025.


Lucas Heydrich Dornelles
Oficial de Justiça Avaliador Federal

